

PARECER Nº 42/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 576/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça José de Oliveira Andrade o espaço livre público, inominado, localizado entre as duas pistas da Rua Manoel dos Reis Araújo, situado no Distrito do Campo Grande. Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo apresentado para acolher dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e deve prosperar em razão da justa homenagem que presta ao cidadão acima identificado, servidor público municipal, que muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade, seja pela sua atuação no legislativo, seja pelas vezes que atuou no Executivo e outras responsabilidades diretivas assumidas, tanto na ativa quanto já na condição de aposentado, demonstrando grande senso de responsabilidade e zelo pela coisa pública.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/02/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Goulart - PSD

Netinho de Paula - PCdoB